

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palotina

CGC 75.951.764/0001-61

Reconhecido pelo M.T.P. S. Sob nº 321.808-72

Rua Getulio Vargas 589 - Palotina - Paraná

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALOTINA ESTADO DO PARANÁ.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis às 14,00 Horas em terceira convocação, conforme tenha sido realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palotina -PR, localizado na Rua Getulio Vargas nº589, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária os Trabalhadores da Categoria Profissional da Agricultura sócios e não sócios deste Sindicato e interessados com base territorial no município de Palotina, conforme Edital publicado na jornal folha da Terra , edição 633 do dia treze maio de 2.016, de acordo com a Lei 7.783 de 28.06.89, e artigo 611 e 859, da consolidação das Leis do Trabalho, com a finalidade exclusiva de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia e aprovação dos Itens da Convenção Coletiva de Trabalho conforme edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária . O presidente José Pasqualotto convidou o Sr. Claudio Rzatki para Secretário., fazendo a leitura do texto a seguir:

- a) item do Edital referente a ata que foi colocada em aprovação, sendo aprovada por unanimidade, por aclamação, em seguida a leitura do segundo item do Edital sobre aprovação dos demais itens da Convenção Coletiva de Trabalho referente o ano 2016 á 2018, sendo também aprovados por aclamação unânimes. Ressaltando que a única clausula que houve mudança é a terceira que corresponde a variação salarial.

  
-----  
José Pasqualotto  
Presidente

  
-----  
Claudio Rzatki  
Secretário